Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 242 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1995.

Convoca o Exmº. Sr. Dr. Boaventura Vieira Muniz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica convocado o Exmº. Sr. Dr. Boaventura Vieira Muniz - MD. Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal, para comparecer a esta Câmara Municipal, no dia 20 do corrente, às 20:00 horas, para prestar esclarecimentos a respeito da Mensagem 012/95, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização de conceder uso de parte da Escola Municipal Cel. Edmundo de Macedo Soares e Silva, em Barão de Javary, à Associação Educacional Veiga de Almeida.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 20 de novembro de 1995.

Vereador Francisco Liberato G. dos Santos
Presidente